DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PEDRA BELA

Conforme Lei Municipal nº 581, de 11 de abril de 2018

www.pedrabela.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pedra_bela

Segunda-feira, 28 de julho de 2025 **Ano VIII | Edição nº 1602** **Página 1 de 9**

Poder Executivo 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 2
Edital - Classificação 2
Convocação 3
Ato de Abertura 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pedra Bela, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pedra Bela poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pedrabela.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pedra_bela
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pedra Bela
CNPJ 45.290.426/0001-65
Rua Bernardino de Lima Paes, 45
Telefone: (11) 4037-1277
Site: www.pedrabela.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pedra_bela

Câmara Municipal de Pedra Bela
CNPJ 00.136.452/0001-03
Rua Bernardino de Lima Paes, 45
Telefone: (11) 4037-1388
Site: www.camarapedrabela.sp.gov.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDRA BELA

Rua Bernardino de Lima Paes, n° 45 - CEP 12.990-000 - Centro - Pedra Bela-SP
Telefone: (11) 4037-1277 - e-mail: prefeitura@pedrabela.sp.gov.br - site: www.pedrabela.sp.gov.br

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO FINAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 08/2025

A Prefeitura Municipal de Pedra Bela, Estado de São Paulo, torna publica a classificação final do Processo Seletivo nº 08/2025, para estudantes interessados em ocupar vaga de estágio nas repartições públicas municipais, nos termos da Lei nº 522/2017, de 17 de janeiro de 2017, alterada pela Lei 856/2.023, em ordem decrescente de classificação, conforme Edital nº 08/2025, datado de 04 de julho de 2.025:

Curso: Arquitetura e Urbanismo	
Classificação	**Nome do Candidato**
1º	Sarah de Moraes Emilio

Curso: Direito	
Classificação	**Nome do Candidato**
1º	Pedro Henrique Leite de Souza
2º	Ana Julia Preto Leme

Curso: Pedagogia	
Classificação	**Nome do Candidato**
1º	Jaine de Oliveira Joaquim

Curso: Fisioterapia	
Classificação	**Nome do Candidato**
1º	Melissa Aparecida de T. Leme

Pedra Bela, 28 de julho de 2025

VANDERLEI LOPES DA SILVA:37811708884
Assinado de forma digital por VANDERLEI LOPES DA SILVA:37811708884
Dados: 2025.07.28 08:36:28 -03'00'

Vanderlei Lopes da Silva

Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDRA BELA

Rua Bernardino de Lima Paes, n° 45 - CEP 12.990-000 - Centro - Pedra Bela-SP
Telefone: (11) 4037-1277 - e-mail: prefeitura@pedrabela.sp.gov.br - site: www.pedrabela.sp.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 08/2025

A Prefeitura Municipal de Pedra Bela/SP CONVOCA os alunos abaixo relacionados, inscritos no Processo Seletivo n° 08/2025, para se apresentarem na Prefeitura Municipal de Pedra Bela, sito a Rua Bernardino de Lima Paes, 45 - Centro - Pedra Bela - SP, até a data de 31 de julho de 2.025, a fim de serem contratados conforme dispõe a Lei n° 522/2017 alterada pela Lei 856/2023 e demais condições estabelecidas no Edital:

Curso: Arquitetura e Urbanismo	
Classificação	**Nome do Candidato**
1º	Sarah de Moraes Emilio

Curso: Direito	
Classificação	**Nome do Candidato**
1º	Pedro Henrique Leite de Souza
2º	Ana Julia Preto Leme

Curso: Pedagogia	
Classificação	**Nome do Candidato**
1º	Jaine de Oliveira Joaquim

Curso: Fisioterapia	
Classificação	**Nome do Candidato**
1º	Melissa Aparecida de T. Leme

Pedra Bela, 28 de julho de 2025

VANDERLEI LOPES DA SILVA:37811708884
Assinado de forma digital por VANDERLEI LOPES DA SILVA:37811708884 Dados: 2025.07.28 08:38:24 -03'00'

Vanderlei Lopes da Silva

Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDRA BELA
Rua Bernardino de Lima Paes, n° 45 - CEP 12.990-000 - Centro - Pedra Bela-SP
Telefone: (11) 4037-1277 - e-mail: prefeitura@pedrabela.sp.gov.br - site: www.pedrabela.sp.gov.br

OS CONVOCADOS DEVERÃO COMPARECER MUNIDOS DOS DOCUMENTOS ABAIXO RELACIONADOS

Documentos Pessoais:

1. **Carteira de Identidade (RG)** ou documento de identificação com foto.
2. **Cadastro de Pessoa Física (CPF)**.
3. **Certidão de Nascimento ou Casamento**.
4. **Comprovante de Residência atualizado** (conta de luz, água, etc.).
5. **Título de Eleitor** e comprovante de quitação eleitoral.
6. **Foto 3x4** (atualizada).
7. **Número de celular**.

Documentos Relacionados à Escolaridade e Qualificação:

1. **Diploma ou Certificado de Escolaridade** (ensino médio, superior ou técnico, dependendo do cargo).
2. **Histórico Escolar** (se solicitado).

WhatsApp para contato - Recursos Humanos (11) 97451-5439

]

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDRA BELA
Rua Bernardino de Lima Paes, n° 45 - CEP 12.990-000 - Centro - Pedra Bela-SP
Telefone: (11) 4037-1277 - e-mail: prefeitura@pedrabela.sp.gov.br - site: www.pedrabela.sp.gov.br

EDITAL Nº 10/2.025

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDRA BELA, ESTADO DE SÃO PAULO,** torna público que **no período de 29/07/2025 a 12/08/2025** estarão abertas inscrições para estudantes interessados em ocupar vaga para estágio nas repartições públicas municipais nos termos da Lei nº 522/2017 de 17 de janeiro de 2017, alterada pela Lei nº 856/2023, de 02 de março de 2.023 e das seguintes instruções que compõem o presente Edital:

1. Dos cursos, nível de ensino e vagas iniciais:

ESTAGIÁRIO ESTUDANTE DE:	NÍVEL	VAGAS
Administração	Superior	01
Turismo	Superior	01
Educação Física	Superior	02
Assistência Social	Superior	01
Veterinária	Superior	01
Pedagogia	Superior	02
Fisioterapia	Superior	01
Nutrição	Superior	01

1.1 - O preenchimento da vaga fica condicionado à requisição das respectivas Diretorias, sendo que podem ser ampliadas conforme as necessidades.

1.2 - As inscrições deverão ser feitas no Paço Municipal, sito a Rua Bernardino de Lima Paes, nº 45, Centro, Pedra Bela no Setor de Protocolo, no horário das 8h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h00.

2- O interessado deverá preencher os seguintes requisitos:

2.1 - Estar matriculado e frequentando regularmente curso de ensino superior conforme item 1.

]

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDRA BELA
Rua Bernardino de Lima Paes, n° 45 - CEP 12.990-000 - Centro - Pedra Bela-SP
Telefone: (11) 4037-1277 - e-mail: prefeitura@pedrabela.sp.gov.br - site: www.pedrabela.sp.gov.br

3 - Os interessados, no ato da inscrição, deverão apresentar os seguintes documentos:

3.1 - Atestado ou certidão de matrícula, com prazo de validade (30 dias), constando frequência mínima de 80% da carga horária no respectivo curso escolar, emitido por estabelecimento de ensino, que mantenha convênio de estagiários com o município;

3.2- No caso do estabelecimento de ensino não possuir convênio firmado com o município, poderá solicitar a celebração deste, que deve ser formalizado no prazo máximo de 30 dias da convocação do interessado, sob pena de perda do estágio;

3.3- Histórico Escolar atualizado;

3.4- Cópia do RG e CPF;

3.5- Certificado de Quitação Eleitoral (para maiores de 18 anos);

3.6- Comprovante de residência.

4 - Para efeito de classificação dos candidatos a preferência se dará para o estudante que estiver na fase em que se exige o estágio para finalização do curso, havendo empate dará preferência para o estudante que apresentar melhor aproveitamento escolar.

4.1. - No caso de não haver candidatos que atendam o item anterior, a preferência se dará para o estudante que estiver cursando série mais adiantada, havendo empate dará preferência para o estudante que apresentar melhor aproveitamento escolar.

4.2. – Fica assegurando 10% das vagas de cada área aos portadores de necessidades especiais.

5- A concessão do estágio se efetivará com a celebração de Termo de Compromisso entre o estudante e a Prefeitura, com interveniência do estabelecimento de ensino.

6- O sistema de estágio será supervisionado e fiscalizado pelo responsável de cada Diretoria onde será realizado o estágio ou por

]

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDRA BELA
Rua Bernardino de Lima Paes, n° 45 - CEP 12.990-000 - Centro - Pedra Bela-SP
Telefone: (11) 4037-1277 - e-mail: prefeitura@pedrabela.sp.gov.br - site: www.pedrabela.sp.gov.br

Comissão Especial composta por representantes da Prefeitura.

7- O local de estagio e horários, independente da classificação do estagiário, serão designados pelas diretorias.

8- A jornada de atividade em estágio será de até trinta (30) horas semanais, compatível com o horário escolar.

9- O período de estágio será de 12 (doze) meses, prorrogáveis por iguais períodos, não devendo ultrapassar 02 (dois) anos.

10- Extinguir-se-á o estágio em seu termo ou antecipadamente, nas seguintes hipóteses:

10.1 - reincidência de faltas não justificadas;

10.2 - inadaptação do estágio ao setor;

10.3 - falta disciplinar;

10.4 - abandono do curso, trancamento de matrícula ou conclusão do curso;

10.5 - frequência irregular às atividades escolares, definida como ausência superior a vinte por cento (20%) da carga horária mensal; e

10.6 - a pedido dos diretores.

11- O Estagiário perceberá mensalmente uma Bolsa Auxilio no valor equivalente a R$1.000,00 (Mil reais).

11.1 - O estagiário perde um trinta avos (1/30) por dia de falta não justificada, a critério do representante do setor onde se realiza o estágio.

Pedra Bela, 28 de julho de 2025.

VANDERLEI LOPES DA SILVA:37811708884

Assinado de forma digital por VANDERLEI LOPES DA SILVA:37811708884
Dados: 2025.07.28 09:06:46 -03'00'

Vanderlei Lopes da Silva

Prefeito Municipal

]

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDRA BELA
Rua Bernardino de Lima Paes, n° 45 - CEP 12.990-000 - Centro - Pedra Bela-SP
Telefone: (11) 4037-1277 - e-mail: prefeitura@pedrabela.sp.gov.br - site: www.pedrabela.sp.gov.br

FICHA DE INSCRIÇÃO – ESTAGIÁRIO

1- NOME DO ESTUDANTE:_____

2- RG:_____3-CPF:_____

4- ENDEREÇO:_____

5- TELEFONE:_____

6- UNIDADE DE ENSINO:_____

7-CIDADE:_____

8- CURSO:_____

9- CARGA HORÁRIA DO CURSO:_____

10- SÉRIE/SEMESTRE:_____

11- ASSINATURA DO CANDIDATO: _____

PROTOCOLO DE INSCRIÇÃO

NOME DO ESTUDANTE:_____

CURSO:_____

CIDADE:_____

CADASTRO ENTREGUE EM:_____/_____/_____

RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO DO CADASTRO_____

]

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDRA BELA
Rua Bernardino de Lima Paes, n° 45 - CEP 12.990-000 - Centro - Pedra Bela-SP
Telefone: (11) 4037-1277 - e-mail: prefeitura@pedrabela.sp.gov.br - site: www.pedrabela.sp.gov.br

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO – ESTAGIÁRIO

1 - Atestado ou certidão de matrícula, com prazo de validade (30 dias), constando frequência mínima de 80% da carga horária no respectivo curso escolar, emitido por estabelecimento de ensino, que mantenha convênio de estagiários com o município;

2 - No caso do estabelecimento de ensino não possuir convênio firmado com o município, poderá solicitar a celebração deste, que deve ser formalizado no prazo máximo de 30 dias da convocação do interessado, sob pena de perda do estágio;

3 - Histórico Escolar atualizado;

4 - Cópia do RG e CPF;

5 - Certificado de Quitação Eleitoral (para maiores de 18 anos);

6 - Comprovante de residência.